

===== ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS

REALIZADA NO DIA DEZ DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO: Aos dez dias

do mês de Março do ano de mil novecentos e oitenta e oito nesta cidade de Oli_

veira de Azeméis e Gabinete do Presidente, no Edifício dos Paços do concelho reuniu a Câmara Municipal sob a presidência do Senhor Ramiro Marques Ferreira Alegria, Presidente da Câmara Municipal e Senhores Vereadores: Arlindo da Conceição Gomes Correia, Bartolomeu Fonseca e Rêgo, José Alves da Silva, Engenheiro Jorge Lúcio Correia da Silva e Sebastião de Sousa, comigo, Alexandre José de Miranda Soares Pereira, Director de Departamento Administrativo e Financeiro.=====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares o Senhor Presidente declarou aberta a reunião dez horas, tendo faltado o vereador Senhor Manuel Marques Tavares, falta essa considerada justificada. Seguiu-se a leitura da acta da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade de votos.=====

===== BALANCETE: Foi presente o balancete da Tesouraria com referência ao dia nove do corrente, que apresenta um saldo de vinte milhões quinhentos e noventa e um mil seiscentos e quinze escudos e vinte centavos. A Câmara tomou conhecimento.=====

===== DECISÕES POR DELEGAÇÃO DE PODERES: Em cumprimento do disposto no número quatro artigo quinquagésimo segundo do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março, o Senhor Presidente disse que no período compreendido entre os dias dois e nove do corrente havia tomado as seguintes decisões; a) Direcção e Gestão do pessoal: contratos de trabalho a prazo certo, quatro; licença para férias, uma; b) Concessão de licenças: para obras quarenta e sete; de utilização sete; para condução de velocípedes, dez; para uso e porte de arma de caça, três; licenças policiais (Governo Civil) vinte. A Câmara tomou conhecimento.=====

===== AVERBAMENTO DE NOME EM ALVARÁ SANITÁRIO: Acto contínuo o Senhor Presidente apresentou o requerimento de ANA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, viúva; residente no largo da Estação com estabelecimento de Taberna e Restaurante a que se refere o alvará de licença número trezentos e treze barra setenta sito no mesmo lugar, que tendo trespasado o referido estabelecimento a Alberto Fernando Ribeiro da Silveira, residente no mesmo local, requer lhe seja feito o averbamento de nome, tendo a Câmara deliberado deferir.=====

===== PORTARIA 6065: Seguidamente, o Senhor Presidente apresentou os processos para licenciamento sanitário que se menciona nos termos do diploma em e acerca dos quais a Câmara deliberou como segue: Para leitura e subsequente

88 MAI 10



recurso à autoridade sanitária de: CECÍLIA MARIA COUTO PINHO VALENTE, residente no lugar de Brites, Nogueira do Cravo, para abertura de um salão de cabeleireiro no mesmo local. MARIA DE LURDES RODRIGUES SOUSA SANTOS, residente na mArgonça, Cucujães, para abertura de uma peixaria no lugar de Samil, São Roque. Concessão de alvará sanitário a MANUEL FERNANDO DA SILVA, residente na rua Conselheiro Boaventura de Sousa, Oliveira de Azeméis, para abertura de um snack-bar sito no lugar de Taipa, Macinhata da Seixa; JULIETA DA SILVA LOPES DE LIMA, residente em Cimo de Vila, Cesar, para abertura de um restaurante no mesmo local: JULIETA DA SILVA LOPES DE LIMA, residente em Cimo de Vila, Cesar, para abertura de uma pastelaria no mesmo local; MARIA LEONILDE DE PINHO E SILVA MOUTINHO, residente no Cruzeiro, Fajões, para abertura de um restaurante no mesmo local. JOSE MARIA SOARES AMORIM, residente no Barreiro, Carregosa, para abertura de um café no mesmo local. Mais foi deliberado autorizar a restituição das quantias de: mil setecentos sessenta e quatro escudos, dois mil e cem escudos, dois mil e cem escudos, dois mil cento e cinquenta seis escudos e dois mil e quarenta quatro escudos, respectivamente, e respeitante ao depósito provisório (preparos).=====

===== EMBARGO DE OBRAS PARTICULARES: Nos termos e para efeitos do disposto no parágrafo segundo do artigo cento sessenta cinco, do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, a Câmara deliberou por unanimidade confirmar os embargos determinados pelo Senhor Presidente quanto às seguintes obras: de construção de divisões interiores no rés do chão de um prédio sito na Rua Luís de Camões, número noventa, desta cidade, que Albino Pinto do Paço, morador na Rua Ferreira de Castro, Oliveira de Azeméis, tinha em execução sem que estivesse munido de licença municipal; de construção de um pequeno pavilhão tipo anexo, no lugar de Vale de Água, freguesia de Pinheiro da Bemposta, propriedade de Fernando da Silva Oliveira, do mesmo lugar, que estava a ser executado sem licença camarária.=====

===== TRABALHO EXTRAORDINARIO E EM DIAS DE DESCANSO: Em cumprimento do disposto na alínea a) do artigo trze do Decreto Regulamentar número quarenta e oito barra oitenta e seis, de um de Outubro, a Câmara deliberou unanimemente autorizar a prestação do seguinte trabalho extraordinário: a) Trabalho em dias de descanso: a Manuel Reis Pereira da Silva e Alfredo Pinto de Melo, ambos serventes, nove horas, José da Silva Ribeiro França, jardineiro, nove horas, no próximo dia quinze e Manuel da Silva Martins, condutor de

veículos especiais de primeira classe, sete horas no próximo dia catorze, todos em serviço na organização das festas da cidade; a Eduardo Jesus dos Santos, treze horas e Manuel da Silva Marques, onze horas, nos dias vinte e oito e vinte e nove do corrente e Manuel Ferreira Marques, dezoito horas nos dias vinte e um e vinte e dois de Maio, os dois primeiros como motoristas de transportes colectivos e o último como motorista de pesados prestando serviço na condução das carrinhas afectas à cultura e desporto. b) Horas extraordinárias: a Adriano Ferreira, pedreiro, quatro horas nos dias dezasseis e dezassete do corrente, por trabalho prestado na obra de desaterro do campo de futebol.=====

===== CHEFES DE SECÇÃO EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO: Por proposta do Senhor Presidente e nos termos do disposto no número um do artigo vinte e oito, do Decreto-Lei número quatrocentos quarenta seis barra setenta e nove, de sete de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei número quatrocentos e seis barra oitenta e dois, de vinte sete de Setembro, a Câmara não obstante o preceituado nesta disposição e atendendo à demora verificada na abertura de concurso, deliberou por unanimidade e com precedência de escrutínio secreto, em cumprimento do disposto no número três do artigo oitenta, do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março, prover em lugares de chefe de secção em regime de substituição pelo prazo de seis meses os primeiros oficiais António Evangelista de Pinho, Maria Emília Martins da Silva Pinho e Costa e Maria da Graça Andrade Soares Fabrica.=====

===== OBRA DE "CONSTRUÇÃO DE QUARENTA E OITO FOGOS E GARAGENS, EM CUCUJÃES"- AUTO DE MEDIÇÃO- TRABALHOS A MAIS: Seguidamente, o Senhor Presidente apresentou o auto de medição número um respeitante à obra supra do valor de um milhão quatrocentos e sete mil seiscentos e dez escudos. Depois de analisado, a Câmara deliberou unanimemente aprová-lo, bem como autorizar o seu pagamento depois de deduzida a importância correspondente a cinco por cento do seu valor para reforço da caução prestada. Considerando a informação dos Serviços Técnicos de obras e também por unanimidade a Câmara deliberou autorizar a realização de trabalhos a mais no valor de trezentos e oito mil seiscentos e vinte escudos resultantes da necessidade da correcção de um erro de implantação da obra e bem assim, a respectiva despesa deste montante.=====

88 MAI 10



===== ALTERAÇÃO DOS ANEXOS A POSTURA DO TRÁNSITO DAS FREGUESIAS DE CESAR E NOGUEIRA DO CRAVO: Em continuação, a Câmara deliberou unanimemente aprovar as propostas de alteração ao primeiro anexo da postura do trânsito relativas a ordenamento e estacionamento de veículos nas freguesias de Cesar e Nogueira do Cravo, elaboradas pelo técnico Engenheiro António Abel de Melo Nunes, do Porto, as quais constam de peças escritas e desenhadas que se dão aqui como reproduzidas para todos os efeitos legais e que vão ficar arquivadas na pasta anexa a este livro de actas. Para efeitos do disposto na alínea a) do número dois do artigo trinta e nove do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março, vão as mesmas ser propostas à Assembleia Municipal.=====

===== TRAÇADO DO ARRUAMENTO DE ABELHEIRA- SÃO TIAGO DE RIBA- UL- APROVAÇÃO: Também por unanimidade a Câmara deliberou aprovar o traçado em epígrafe, depois de devidamente apreciado e atendendo aos esclarecimentos prestados pelo chefe de divisão de obras municipais.=====

===== RECUPERAÇÃO DA PONTE DA PICA, EM CUCUJÃES: Pelo vereador Senhor Arlindo Correia foi presente o ofício de dezassete de Março último, do arquitecto director de serviços da Direcção de Monumentos do Centro, de Coimbra, a enviar a estimativa da obra em epígrafe, do valor de mil e seiscentos contos e a solicitar indicação do montante posto pela Câmara à disposição daquela entidade para dar início aos trabalhos, ficando todos os demais encargos com a elaboração do projecto, abertura de concurso, apoio técnico e fiscalização da obra à sua responsabilidade. Considerando o interesse da realização deste empreendimento, a Câmara deliberou por unanimidade contribuir com uma participação correspondente a cinquenta por cento do seu custo.=====

===== CENTRO DE DIA A CONSTRUIR NO TERRENO DA FEIRA DOS ONZE, PELA COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE AZEMEIS- APROVAÇÃO DO PROJECTO: Presente o projecto de construção do edifício do Centro de Dia a levar a efeito pela Comissão de Melhoramentos de Azeméis no terreno da Feira dos onze, nesta cidade, a Câmara, depois de apreciar e considerando a informação prestada pela arquitecta chefe de divisão de urbanismo, deliberou unanimemente conceder-lhe a sua aprovação.=====

===== COMPARTICIPAÇÃO A FREGUESIA DE MADAIL: Ainda pelo vereador Senhor Arlindo Correia foi dado conhecimento das dificuldades com que se vem debatendo a Junta de Freguesia de Madail relativamente ao arranjo do terreno, que

exige a construção de muros, do local onde vai ser instalada uma escola pré-primária e outros equipamentos e deu conta do pedido de ajuda que lhe fora apresentado pelo respectivo Presidente. Por não ser ainda possível fixar em definitivo uma comparticipação a conceder mas sendo do seu conhecimento que se trata da execução de trabalhos algo dispendiosas, a Câmara deliberou por unanimidade mandar estudar o assunto pelos seus serviços técnicos, bem como adiantar uma quantia de quinhentos contos por conta da comparticipação que vier a ser atribuída, dada a urgência da execução da obra.=====

===== INSTALAÇÃO DE UM QUIOSQUE: Continuando, o Senhor Presidente apresentou um requerimento em que Maria Zaida Pinheiro, residente no lugar de Avenal freguesia de Ul, requer licença para instalação de um quiosque junto ao edifício da nove escola secundária Ferreira de Castro, em Lações de Cima, desta cidade. Atendendo à informação prestada pelos Serviços Técnicos de Obras, que não julgam ser aconselhável tal instalação por não estarem concluídos todos os trabalhos de infraestruturas do local, designadamente passeios, a Câmara deliberou por unanimidade indeferir o pedido.=====

===== PLANO DE MASSAS E ALINHAMENTOS DA RUA DA HOSPEDARIA DA MALAPOSTA (LADO NORTE), EM OLIVEIRA DE AZEMEIS: Foi, a seguir, apresentado o plano de massas e alinhamentos da rua em epígrafe, elaborado pelos Serviços Técnicos deste Município. Depois de proceder a sua análise e dadas as explicações pertinentes pelo chefe de divisão de obras municipais, a Câmara deliberou por unanimidade aprová-lo.=====

===== CONCESSÃO DE SUBSÍDIO: Ainda por unanimidade, a Câmara deliberou atribuir o subsídio do montante de cinquenta e quatro mil e quinhentos escudos ao lar Pinto de Carvalho, desta cidade, para ajuda na aquisição de uma arca de congelação, conforme pedidos da direcção desta instituição de sete de Março, do corrente ano e tendo em consideração que a mesma alberga vinte e três raparigas desprotegidas e mais sessenta crianças que frequentam durante o dia o Jardim de Infância.=====

===== PUBLICIDADE E PROPAGANDA DO MUNICÍPIO: Pelo Senhor Presidente foi apresentado um orçamento da firma "Expocentro- Publicidade e Publicações", de Matosinhos, relativo à elaboração de uma publicação sobre Oliveira de Azeméis, com dez páginas contendo fotografias e texto, com capa, da qual serão fornecidos setecentos exemplares, pelo preço de quinhentos mil escudos mais cem mil escudos para a capa, no total de seiscentos mil escudos. Por unani-



midade, a Câmara deliberou aceitar esta proposta, bem como autorizar a respectiva despesa.=====

===== PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O PRÓXIMO ANO LECTIVO: Em cumprimento do deliberado em reunião ordinária de doze de Abril último, disse o vereador Senhor Bartolomeu Fonseca e Rêgo que, em consequência da adjudicação do Circuito Especial de Palmaz em automóvel de aluguer, o valor estimado de dezoito milhões setecentos quarenta três mil e quatrocentos escudos teria de sofrer alteração para dezanove milhões cento e oitenta e três mil e quatrocentos escudos. A Câmara tomou conhecimento e, por unanimidade, deliberou aprovar este reajustamento.=====

===== SUBSÍDIO PARA EXPEDIENTE E LIMPEZA DAS ESCOLAS: Na prossecução dos trabalhos e ainda sob proposta do mesmo Senhor vereador, a Câmara deliberou unanimemente atribuir, e autorizar desde já o respectivo pagamento, os subsídios para expediente e limpeza das escolas primárias e jardins de infância do concelho, dos quantitativos de quatro mil setecentos e cinquenta escudos e cinco mil setecentos e cinquenta escudos a cada lugar, consoante estejam ou não providos de servente.=====

===== PARTICIPACÃO EM SEMINÁRIO: De acordo com comunicação de vinte e oito de Abril último da Associação Nacional dos Municípios Portugueses sobre a realização na cidade de Braga, nos dias vinte e quatro, vinte cinco e vinte seis de Maio de um seminário sobre aplicação de novas tecnologias às Autarquias, a Câmara deliberou por unanimidade concordar com a participação no mesmo dos vereadores em regime de permanência Senhores Arlindo da Conceição Gomes Correia e Bartolomeu Fonseca e Rêgo e do chefe de divisão de obras particulares, engenheiro técnico principal Manuel Miranda da Silva, bem como autorizar o pagamento da despesa com a inscrição do montante de dois mil e quinhentos escudos por participante e das ajudas de custo e abono para transportes legalmente fixadas.=====

===== ANTE- PROJECTO DA ESCOLA PRÉ-PRIMARIA PARA NOGUEIRA DO CRAVO: De imediato, foi apresentado o ante- projecto da obra de "Construção da Escola Pré- Primária para Nogueira do Cravo", elaborado pelo Gabinete de Apoio Técnico- GAT, de São João da Madeira. Por unanimidade, a Câmara deliberou aprová-lo e, bem assim, mandar elaborar o respectivo projecto.=====

===== REDUÇÃO DE RENDA EM HABITAÇÃO DO BAIRRO DE LAÇÕES: A pedido da terceira oficial interina, Maria Isaura dos Santos Barbosa Pleno, que habita

88 MAI 10

uma fracção do bloco habitacional do Bairro de Lações e por motivo de divórcio que correu termos no Tribunal de Competência Genérica desta comarca, foi reapreciada a renda que lhe fora fixada em reunião ordinária de dois de Fevereiro de mil novecentos e oitenta e sete e que correspondia ao pagamento mensal de nove mil e cinquenta e sete escudos acrescidos de dois mil quinhentos e dezasseis escudos no total de onze mil quinhentos e setenta e três escudos. Solicitado ao consultor jurídico novo cálculo do montante da renda, tendo em consideração a nova situação da arrendatária e dada a diminuição do rendimento do agregado, foi apresentada a conclusão dos trabalhos com os seguintes resultados: valor da renda mensal, cinco mil quatrocentos e trinta escudos; um trinta e seis avos de rendas atrasadas, dois mil quinhentos e dezasseis escudos; total mensal a pagar sete mil novecentos e quarenta e sete escudos. Depois de apreciado o cálculo feito por aquele consultor jurídico, a Câmara deliberou por unanimidade dar-lhe a sua concordância, bem como fixar à referida arrendatária, a partir do mês de Agosto de mil novecentos e oitenta e sete, a renda mensal de sete mil novecentos e quarenta e sete escudos.

===== ARRANCAMENTO DE EUCALIPTOS- JÚRI AVINDOR: Pelo Senhor Presidente foi apresentado um requerimento em que Manuel Correia de Oliveira Ferreira, residente em Pinhão, freguesia de Pindelo, proprietário de um terreno de cultura sito no lugar de Salgueiros, da mesma freguesia, a confrontar do norte e nascente com Manuel Maria Rocha Resende, sul Manuel Francisco de Almeida e poente com caminho, vem solicitar o arrancamento de setenta e cinco eucaliptos que se encontram radicados em transgressão às disposições legais aplicáveis no prédio do lado sul pertencente a Manuel Francisco de Almeida, morador em Costa, do lugar de Pinhão. A Câmara deliberou por unanimidade aceitar a petição, bem como designar para o júri avindor a que se refere o artigo terceiro do Decreto-Lei número vinte e oito mil e trinta e nove, de catorze de Setembro de mil novecentos e trinta e sete os seguintes indivíduos: António Pinho Guimarães, metalúrgico, residente em Pinhão, que será presidente e Ventura da Costa Valente, metalúrgico, morador no lugar de Lavoura, da referida freguesia e Manuel Neves da Silva Queirós, residente no lugar de Outeiro, freguesia de Pindelo, como vogais. Também por unanimidade a Câmara deliberou fixar a cada um honorários do valor de quatrocentos escudos por cada dia de trabalho, de acordo com o disposto no Código das Custas Ju

88 MAI 10



diciais.=====

===== CEDÊNCIA DE TERRENO AO CENTRO DE EDUCAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CRIANÇAS INADAPTADAS DE AZEMEIS- CERCIAZ: Em complemento das deliberações tomadas em quatro de Outubro de mil novecentos e oitenta e três e dez de Dezembro de mil novecentos e oitenta e cinco, a Câmara considerando a necessidade de alargamento de instalações de que vem carecendo a CERCIAZ, deliberou por unanimidade conceder a esta Instituição o direito de superfície sobre uma parcela de terreno em Lações de Cima (Quinta do Covo) que confronta de norte com terreno já ocupado pela CERCIAZ, nascente Manuel Paulo de Castro e Lemos, sul terreno do Município (já cedida à Associação dos Industriais Metalúrgicos e Metalomecânicos do Norte e poente Estrada Nacional duzentos e vinte sete um (numa extensão de trinta cinco metros), com a área de dois mil seiscentos vinte e quatro metros quadrados, a qual adicionada à área de seis mil oitocentos setenta e seis metros quadrados concedida por força das deliberações acima referidas, perfaz o total de nove mil e quinhentos metros quadrados. Foi ainda deliberado unanimemente conceder poderes ao Senhor Presidente para outorgar no contrato que vier a celebrar-se.=====

===== CONCURSOS INTERNOS DE PROMOÇÃO: Depois e sob proposta do Senhor Presidente, a Câmara deliberou por unanimidade abrir concursos internos de promoção pelo prazo de quinze dias, para os seguintes lugares, bem como designar os respectivos júrys: dois lugares de engenheiro técnico especialista (letra E), em que são candidatos obrigatoriamente considerados os engenheiros técnicos principais Manuel Frederico Amarante Moreira e Manuel Miranda da Silva; engenheiro técnico principal (letra F)- um lugar- em que é candidato obrigatoriamente considerado o engenheiro técnico de primeira classe Jacinto Salvador da Silva Almeida. O júri designado para estes concursos será constituído pelo Presidente da Câmara Municipal, pelo vereador em regime de permanência Senhor Arlindo da Conceição Gomes Correia e pela arquitecta principal Maria Emília Amorim Pereira da Costa, como vogais efectivos e vereador em regime de permanência Senhor Bartolomeu Fonseca e Rêgo e vereador Senhor Engenheiro Jorge Lúcio Correia da Silva, como vogais suplentes, sendo designado para substituir o Presidente nas usa faltas e impedimentos o vogal efectivo Senhor Arlindo da Conceição Gomes Correia. O método de selecção será o da avaliação curricular. Um lugar de tesoureiro principal (letra G), em que é opositor obrigatório o tesoureiro de primeira classe Abílio Rodrigues

88 MAI 10

dos Santos; um lugar de aferidor de pesos e medidas especialista (letra I), em que é candidato obrigatoriamente considerado o aferidor de pesos e medidas principal Alvaro Alves da Silva. Composição do júri para estes concursos: Presidente da Câmara Municipal, que presidirá, vereador em regime de permanência Senhor Arlindo da Conceição Gomes Correia e director de departamento administrativo e financeiro, como vogais efectivos e vereador em regime de permanência Senhor Bartolomeu Fonseca e Rêgo e vereador Senhor engenheiro Jorge Lúcio Correia da Silva, como vogais suplentes, sendo designado para substituir o Presidente nas suas faltas e impedimentos o vogal Senhor Arlindo da Conceição Gomes Correia. O método de selecção será o da avaliação curricular. Um lugar de encarregado geral da carreira de operário qualificado (letra I) em que são obrigatoriamente considerados os encarregados da mesma carreira António dos Santos Neto e Manuel Morgado Oliveira; três lugares de auxiliar administrativo principal (letra Q), em que são candidatos obrigatoriamente considerados os auxiliares administrativos de primeira classe Ilídio Ferreira Martins, Alfredo Pinheiro da Costa e Manuel da Costa. Composição do júri da Câmara Municipal, que presidirá, vereador em regime de permanência Senhor Arlindo da Conceição Gomes Correia e engenheiro técnico principal Manuel Frederico Amarante Moreira, como vogais efectivos e vereador em regime de permanência Senhor Bartolomeu Fonseca e Rêgo e Engenheiro técnico principal Manuel Miranda da Silva como vogais suplentes, sendo o presidente substituído nas suas faltas e impedimentos pelo vogal senhor Arlindo da Conceição Gomes Correia. O método de selecção será o da prestação de provas práticas complementada com entrevista. Quanto ao lugar de encarregado geral, o director de departamento pediu licença para chamar a atenção da Câmara para o que dispõe a alínea a) do número um do artigo trinta e nove do Decreto-Lei número duzentos quarenta e sete barra oitenta e sete, de dezassete de Junho.=====

===== PROGRESSÃO EM CARREIRAS HORIZONTAIS: Nos termos do disposto nos números um e três do artigo trinta e oito, do Decreto-Lei número duzentos quarenta e sete barra oitenta e sete, de dezassete de Junho, a Câmara considerando que se trata de serventuários que vêm desempenhando de forma meritória as suas funções, deliberou por unanimidade e com observância da formalidade de escrutínio secreto, em cumprimento do disposto no número três do artigo oitenta do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro de vinte e

88 MAI 10



nove de Março, promover à primeira classe (letra O) as fieis de rouparia Maria de Lurdes da Silva e Maria Irene Pereira Dias Costa, devendo observar-se quanto, quanto à posse, o preceituado do número quatro do artigo décimo quinto, do Decreto- Lei número duzentos quarenta e oito barra oitenta e cinco, de quinze de Julho.=====

===== NOMEAÇÃO DE PESSOAL DIRIGENTE- COMISSÃO DE SERVIÇO: Sob proposta do Senhor Presidente e precedendo escrutíneo secreto nos termos da disposição acima mencionada, a Câmara deliberou por unanimidade nomear em comissão de serviço, de acordo com o preceituado nos números um, dois, três e cinco alínea b), do Decreto- Lei número cento e dezasseis barra oitenta e quatro, de seis de Abril, com as alterações introduzidas pela Lei número quarenta e quatro barra oitenta e cinco de treze de Setembro, chefe de divisão administrativa e financeira, o técnico superior de segunda classe do quadro do pessoal do Município, licenciado Laerte Macedo Pinto.=====

===== PAGAMENTO DE VENCIMENTOS- RETROACTIVOS: Considerando o disposto nos números um e quatro do artigo sessenta e dois do Decreto- Lei número duzentos quarenta e sete barra oitenta e sete, de dezassete de Junho, a Câmara deliberou unanimemente autorizar o pagamento de retroactivos aos vencimentos do encarregado de parques desportivos e recreativos, Fernando da Silva Saraiva, por ter transitado da letra L para a letra K e às fieis de rouparia Maria de Lurdes da Silva e Maria Irene Pereira Dias Costa, por se encontrarem sob alçada do preceituado no número quatro do artigo décimo quinto, do Decreto- Lei número duzentos quarenta e oito barra oitenta e cinco de quinze de Julho.=====

===== ADJUDICAÇÕES DIVERSAS: Em complemento do deliberado em reunião ordinária de vinte seis de Abril último e após estudo efectuado às propostas apresentadas, a Câmara deliberou por unanimidade fazer as seguintes adjudicações: a) FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO PARA A PISCINA MUNICIPAL- duas bombas doseadoras marca "Chem- Tech- zero trinta" para injectar hipóclorito de sódio, quarenta sete mil escudos cada; dois depósitos em polietileno providos de tampa com capacidade de cento vinte litros destinados a armazenagem de hipoclorito de sódio de sódio, oito mil oitocentos e cinquenta escudos, cada e um estojo "Merck" referência oito mil e dezanove barra oito mil e vinte destinado à medição de cloro e PH pelo preço de dez mil e cem escudos, acrescidos do Imposto sobre o Valor Acrescentado, à firma "Dupermo", Repre-

88 MAI 10

sentações, Estudos e Tratamento de Águas, Limitada, do Porto, por ser o corrente que apresentou a proposta mais baixa. b) AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA URBANA- Receptáculos revestidos a madeira referência cento vinte cinco, capacidade de cinquenta e quatro litros, pelo preço unitário de seis mil quatrocentos e cinquenta escudos e referência cento vinte seis com capacidade de trinta e dois litros, ao preço unitário de cinco mil e seiscientos escudos, acrescidos do Imposto sobre o Valor Acrescentado, à firma Sopi- nal de Sousa Nadais & Pinho Limitada, de Vale de Cambra, por ser a proposta apresentada mais baixa. c) FORNECIMENTO DE ESTORES DE LAMINAS HORIZONTAIS- trinta cinco metros quadrados, sendo nove metros quadrados destinados à Co- operativa de Consumo e os restantes destinam-se à Casa Bento Carqueja, à fir- ma "Arsol- Sociedade de Construções Arsol, Limitada", de São João da Madeira ao preço de mil e quinhentos escudos por metro, sem colocação e acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado, por ser a proposta mais baixa.=====

===== FORNECIMENTO DE MATERIAL DESTINADO AO SECTOR DE AGUAS- ABERTURA DE PROPOSTAS: Dada a necessidade da aquisição de material destinado à vedação dos Reservatórios da Margonça e Costa e das captações de Nogueira do Cravo e Couto de Cucujães e em resultado das consultas feitas às firmas de especia- lidade, disse o Senhor Presidente que se ia proceder à abertura dos subscri- tos contendo os preços para o fornecimento do seguinte material apresentado pelas firmas que se mencionam pela ordem de entrada nestes serviços: Primei- ra- Baptista & Irmão, Limitada de Ovar: rede de malha solta, cinquenta milí- metros de arame número onze, no total de novecentos e sessenta metros quadra- dos a quatrocentos e vinte e dois escudos o metros quadrado com desconto de vinte por cento; mil e oitocentos metros quadrados de arame farpado zincado número doze e treze a dezasseis escudos e dez centavos por metro com dez por cento de desconto e mil oitocentos metros quadrados de arame zincado número dez a noventa cinco escudos e trinta centavos com dez por cento de desconto e setenta esticadores a trinta e três escudos e cinquenta centavos por unida- de; Segunda- António José Monteiro & Companhia Limitada, de Oliveira de Aze- méis: rede de malha solta com cinquenta milímetros em arame zincado por me- tro quadrado, número onze, trezentos cinquenta cinco escudos e número cator- ze revestido a plástico, duzentos noventa e um escudo e sessenta centavos, número doze, revestida a plástico, quatrocentos e setenta e dois escudos e oitenta centavos, número dez cada Kilograma, oitenta e quatro escudos; esti-

88 MAI 10



cadores zincados de motão, por unidade trinta seis escudos; arame farpado com arame número quinze e dezasseis, mil duzentos trinta dois escudos e cinquenta centavos, número catorze e quinze, mil trezentos noventa dois escudos, número trze e catorze, mil seiscentos cinquenta sete escudos e cinquenta centavos por rolos de dez metros. Terceira- Metalúrgica do Cruzeiro, Limitada, de Oliveira de Azeméis, rede de malha solta com cinquenta milímetros de arame número onze, duzentos cinquenta cinco mil trezentos sessenta escudos, mil oitocentos metros quadrados de arame farpado, vinte cinco mil quatrocentos setenta escudos e de arame zincado número dez, doze mil duzentos quarenta escudos; setenta esticadores, dois mil oitocentos escudos. A estes preços será acrescido o Imposto sobre o Valor Acrescentado. Depois de rubricadas e bem assim os respectivos subscritos, foi deliberado por unanimidade remetê-los aos seus serfviços técnicos para estudo e ulterior resolução.=====

===== FORNECIMENTO DE CIMENTO- ABERTURA DE PROPOSTAS: Em complemento do deliberado em reunião ordinária de vinte seis de Abril do corrente ano, disse o Senhor Presidente que se ia proceder à abertura dos subscritos contendo os preços apresentados para o fornecimento durante o período de quatro meses, de cimento em sacos de cinquenta Kilos das firmas que se mencionam pela ordem de entrada nestes serviços. Primeiro- António da Costa Rios, & Filhos Limitada de Albergaria-a-Velha, quatrocentos e quarenta escudos. Segundo- João Barbosa da Cunha Figueiredo, de Nogueira do Cravo, quatrocentos e trinta oito escudos e cinquenta centavos. Terceiro- António Silva Figueiredo de Loureiro, quinhentos e vinte escudos, nos armazéns da firma e quinhentos trinta escudos nos nossos armazéns. Quarto- Alvaro Barbosa Figueiredo, Limitada de Oliveira de Azeméis, informa que mantém o preço dado no concurso anterior. Depois de rubricados e bem assim os respectivos subscritos foi deliberado por unanimidade remetê-los aos seus serviços técnicos para estudo e ulterior resolução.=====

===== FORNECIMENTO DE LANCIL DE CIMENTO- ADJUDICAÇÃO: Dado que o material adjudicado à firma "Mecam" de Ermesinde, em reunião de dezanove de Janeiro do corrente ano, não foi suficiente para dar conclusão às obras previstas e a fim de garantir a continuidade da fôrma e côr do material aplicado, a Câmara deliberou por unanimidade adjudicar a quantidade necessária à mesma firma, com base nos preços do último concurso.=====

===== LEGALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS: Prosseguindo

o Senhor Presidente apresentou o processo da firma "Nortinox Limitada", com sede no lugar da Cruz, freguesia de Fajões, deste concelho, que pretende legalizar a ampliação da construção a que se refere o processo número cento quarenta dois barra oitenta e um, tendo a Câmara deliberado por unanimidade deferir a anulação do processo inicial bem como a legalização da construção já efectuada pelo que deverá apresentar cálculos de betão armado e estrutura metálica. A coima é fixada pelo valor de vinte mil escudos, no auto que tenha sido levantado.=====

===== OBRAS PARTICULARES- ADITAMENTOS: Prosseguindo o Senhor Presidente apresentou os seguintes processos para construção de obras particulares e aditamentos, acompanhados de plantas topográficas e de localização, acerca dos quais a Câmara deliberou como segue observados que sejam os pareceres técnicos neles prestados: IRMÃOS CASTRO GONÇALVES, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede na Rua Doutor António Pereira Vilar, número vinte e oito, desta cidade, representada por José Castro Gonçalves, requer licença para construção de um edifício em regime de propriedade horizontal, composto de cave, destinado a garagem e arrumos, rés do chão e esta belecimentos Comerciais e quatro andares destinados a habitações com águas furtadas. A Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer técnico, devendo atender na execução da obra à sugestão apresentada no mesmo parecer, bem como para os processos já licenciados números seiscentos cinquenta cinco barra oitenta e sete e mil oitenta três barra oitenta e sete.==

DIAMANTINO DE JESUS GOMES FERREIRA, residente no lugar da Igreja, freguesia de São Roque para em aditamento ao processo número mil quinhentos e oitenta três barra oitenta e um, requer licença para construção de anexos. A Câmara deliberou por unanimidade deferir devendo no entanto ser autuado pela construção estar efectuada antes do licenciamento, fixando-se a coima em dez mil escudos por não ficar sujeito à demolição que se impunha.=====

ANTONIO MARCELINO DE JESUS TAVARES DA CRUZ, residente no lugar da Igreja, freguesia de Carregosa, para aditamento ao processo número quatrocentos e um barra oitenta e dois, juntando memória descritiva com alteração pretendida. A Câmara deliberou por unanimidade deferir por se tratar de construção já antiga e com a finalidade de alteração de utilização ficando sujeito às imposições que a Direcção Geral da Indústria vier a impôr.=====

ANIBAL COSTA, LIMITADA, representado pelo sócio gerente Aníbal de Oliveira

88 MAI



Costa, residente no lugar de Ladeira, freguesia de Pindelo, requer licença para ampliar a sua unidade fabril no mesmo lugar e freguesia. A Câmara deliberou por unanimidade que o requerente deverá remodelar o projecto de forma a cumprir o afastamento de dez metros à berma do caminho e de acordo com o parecer técnico.=====

MANUEL CORREIA DA SILVA GOMES, residente no lugar de Bustelo, freguesia de São Roque, para aditamento ao processo número novecentos e um barra oitenta e sete que se encontrava indeferido e que se refere ao pedido de viabilidade de construção de um pavilhão destinado a reparação de automóveis no ramo de chaparia e pintura no mesmo local, apresentando certidão de teor das finanças e a rectificação das confrontações e área, esta já pedida na Repartição de Finanças, a fim de ser informado sobre a viabilidade de construção no artigo vinte mil e cinquenta. A Câmara deliberou por unanimidade deferir mediante o parecer técnico e informação da Junta de Freguesia.=====

TOMAS ANTONIO FERNANDES, residente nesta cidade, em aditamento ao processo número seiscentos e cinco barra oitenta e sete, que se refere à construção de garagem apresenta plantas devidamente marcadas em referência às obras que executou no rés do chão de um prédio de habitação sito no lugar de Lações de Cima desta freguesia. A Câmara deliberou por unanimidade deferir por se tratar da legalização de uma construção antiga.=====

SALVADOR DE JESUS GOMES DA SILVA, residente no lugar de Vila Chã, freguesia de São Roque, na qualidade de proprietário requer licença para construção de um bloco habitacional na Urbanização sita no lugar de Samil, freguesia de São Roque, no lote número oito. A Câmara deliberou por unanimidade deferir mediante o parecer técnico.=====

===== URBANIZAÇÃO DA BOAVISTA, EM CUCUJÃES- RECEPÇÃO PROVISÓRIA: Depois apresentado o requerimento do Doutor Arlindo Marques Leal, procurador dos titulares do alvará de loteamento número dez barra oitenta e três, da Urbanização em epígrafe, a solicitar a recepção provisória das infraestruturas daquele empreendimento. Considerando a informação prestada pelos Serviços Técnicos de Obras segundo a qual a obra não se encontra totalmente executada, a Câmara deliberou por unanimidade não atender o pedido, devendo ser dado conhecimento ao interessado de que a recepção provisória apenas será feita quando os trabalhos estiverem concluídos na sua totalidade.=====

===== VIABILIDADES DE CONSTRUÇÃO: Seguidamente foram apresentados os

88 MAI 10

seguintes pedidos para viabilidade de construção, acompanhados de plantas topográficas e de localização acerca dos quais a Câmara deliberou como segue observados que sejam os condicionamentos constantes do parecer técnico neles prestados: DANILO DA SILVA BRANDÃO, residente no lugar de Faria de Baixo, Cujães, na qualidade de proprietário, pretende viabilidade para aumentar o seu armazém no mesmo local. A Câmara deliberou por unanimidade indeferir em virtude do prédio existente se encontrar dentro de zona "non aedificandi".

== ALVARO DIAS DE OLIVEIRA, casado, residente na Gandra, Cesar, tendo requerido viabilidade de construção no terreno sito no mesmo lugar com rés do chão, três andares e elevador e tendo sido indeferido, requer revogação da deliberação anterior. A Câmara deliberou por unanimidade que mediante a exposição apresentada pelo requerente, denota a não aceitação ao parecer técnico emitido. Como medida intermédia e para não chocar demasiado com as construções existentes no local, poderá apresentar nova solução em que a cêrcia não ultrapasse a de rés do chão e dois andares.

=====
CESAR SANTIAGO DA SILVA, com residência na rua das Cavadas, número cento e dezassete, freguesia de Santa Joana Princesa, concelho de Aveiro, requer viabilidade de construção para um terreno sito na rua cinco de Janeiro desta cidade. A Câmara deliberou por unanimidade indeferir em face do Plano Geral de Urbanização. Quanto muito poderá apresentar uma solução mais simples que a proposta do tipo unifamiliar para estudo.

=====
ARNALDO DE ALMEIDA MARTINS, residente no lugar de Bustelo, freguesia de São Roque, requer viabilidade para um destacamento no terreno com a área de dois mil metros quadrados. A Câmara deliberou por unanimidade indeferir por não se enquadrar no artigo segundo do Decreto- Lei número quatrocentos barra oitenta e quatro, pois os destaques destinam-se apenas a habitação.

=====
ALBINO PEREIRA DA COSTA, residente na Rua Bento Carqueja, esta cidade, que requer viabilidade de construção num terreno com a área de quinhentos metros quadrados a confrontar de norte com Adélia Paiva, nascente com a rua Bento Carqueja, sul com Travessa Bento Carqueja poente com Travessa Comandante João Lourenço da Silva. A Câmara deliberou por unanimidade deferir o pedido de viabilidade, mediante estudo elaborado pelos serviços da Câmara para o local e aprovado nesta data.

=====
MARIA HELENA ESTEVÃO GONÇALVES, viúva, residente na Rua Carlos Mardel, número cento e dezasseis, primeiro direito, da cidade de Lisboa, representado por

João de Oliveira Ramalho, casado, residente nesta cidade que requer a renovação pelo prazo legal de viabilidade de construção no terreno rústico que possui na Rua Doutor Artur Correia Barbosa, nesta cidade, inscrito na matriz sob o artigo rústico número mil quatrocentos e vinte oito e que se refere o processo número cento e dezoito barra oitenta e seis. A Câmara deliberou por unanimidade deferir quanto ao pedido de viabilidade que ocupa a construção de rés do chão mais três andares e de acordo com a área de implantação do Plano de Pormenor para o local.=====

===== SUJEIÇÃO A LOTEAMENTO A QUE SE REFERE O DECRETO-LEI NÚMERO 400/84:

A pedido de António da Costa Mendes, casado com Maria de La-Salette Dias Ferreira mendes, residentes no lugar de Vila Nova, freguesia de Cucujães, que requer lhe seja certificado para fins de obtenção de empréstimo de Cooperativa de habitação. Se a propriedade constituída por um prédio rústico composto por uma parcela de terreno destinado à construção urbana com a área de trezentos e quinze metros quadrados sita no lugar de Rebordões, limites de Cucujães, da freguesia de Cucujães a confrontar de norte e poente a Helena Ferreira Mendes, sul com David Gonçalves de Almeida, nascente com estrada inscrito na matriz sob parte do artigo urbano número trezentos setenta e seis e foi desanexado do descrito sob o número trinta sete mil duzentos de doze a folhas cento e vinte e dois do livro B noventa e oito tendo o referido prédio sido adquirido a Helena Ferreira Mendes, residente em Rebordões, Cucujães, conselho de Oliveira de Azeméis, "esteve ou não sujeita à Lei do loteamento a que se refere o Decreto- Lei número quatrocentos barra oitenta e quatro. A Câmara deliberou por unanimidade certificar que a propriedade não foi sujeita à Lei dos loteamentos nos termos do Decreto- Lei número quatrocentos barra oitenta e quatro.=====

===== EXPOSIÇÃO SOBRE UM PROCESSO QUE SE ENCONTRA INDEFERIDO: Prossequindo o Senhor Presidente apresentou um requerimento-exposição de Fernando dos Santos Marques, casado, residente no lugar de Ferreiros, freguesia de Palmaz, que requer revisão do seu processo número setenta e seis barra oitenta e oito que se refere à construção de uma moradia, e que se encontra indeferido. Estudada a referida exposição, a Câmara deliberou por unanimidade deferir mediante os pareceres da Junta de Freguesia.=====

===== DESTACAMENTO DE PARCELAS AO ABRIGO DO ARTIGO SEGUNDO DO DECRETO-LEI NÚMERO 400/84 DE 31 DE DEZEMBRO: Seguidamente o Senhor Presidente apresentou

88 MAI 10

os seguintes requerimentos para que seja certificado se os destacamentos das parcelas a seguir mencionadas obdecem aos requisitos emitidos pelo artigo segundo do Decreto- Lei número quatrocentos barra oitenta e quatro de trinta e um de Dezembro, a Câmara deliberou como segue observados que sejam os pareceres técnicos neles prestados: ANTONIO FERNANDO MARQUES AIRES, casado, residente no lugar de Pica de Cima, freguesia de Cucujães, concelho de Oliveira de Azeméis, desejando proceder à construção de um prédio para habitação com rés do chão e andar, comportando um fogo, numa parcela de terreno com a área de quatrocentos e cinquenta metros quadrados, identificado na planta junta, a destacar do prédio urbano sito no lugar de Pica de Cima, freguesia de Cucujães, com a área de mil setecentos e cinquenta metros quadrados, a confrontar de norte com o proprietário, sul com caminho, nascente com caminho e poente com caminho e proprietário, inscrito na matriz predial predial urbana sob o artigo quinhentos setenta e quatro, em nome de seu proprietário Senhor António da Rosa Correia, residente no lugar de Pica de Cima, freguesia de Cucujães, concelho de Oliveira de Azeméis, requer a aprovação do presente projecto e a concessão do respectivo alvará de licença pelo prazo de doze meses. O prédio situa-se dentro do aglomerado urbano existente da Pica de Cima em Cucujães. A parcela a destacar confronta pelo norte com o proprietário, pelo sul com caminho, nascente com o proprietário e poente com caminho, com uma frente de quarenta e oito metros com a via pública existente do referido lugar da Pica. O prédio existente atrás identificado não foi objecto de destaque nos últimos dez anos. O requerente compromete-se a dar cumprimento ao estabelecido pela Direcção Geral de Saúde, no que respecta à construção de fossa bicompartimentada e cerezitada respectivo poço absorvente e distância de quinze metros no mínimo ao poço de abastecimento de água mais próximo. Para efeitos de transmissão da referida parcela de terreno e considerando que o destaque obdece aos requisitos emitidos pelo artigo segundo do Decreto- Lei número quatrocentos barra oitenta e quatro, a Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer técnico. MANUEL FERNANDO ALVES DE ALMEIDA, casado, residente no lugar de Fermil, freguesia de Cucujães, deste concelho, desejando proceder à construção de um prédio para habitação comportando um fogo numa parcela de terreno com a área de seiscentos metros quadrados, identificada na planta junta, a destacar do prédio rústico sito no lugar de Fermil, freguesia de Cucujães, com

88 MAI 10



a área total de seis mil novecentos e vinte e três metros quadrados, a confrontar do Norte com José Gonçalves, do sul com o caminho de servidão, do nascente com caminho público e do poente com Maria Alice Marques da Costa Valente, inscrito na matriz sob o número três mil cento setenta e três, rústica, em nome de Ary de Oliveira Leite, seu proprietário, residente no lugar de Fonte Joana, freguesia de Oliveira de Azeméis, deste concelho, requer a aprovação do presente projecto e a concessão do respectivo alvará de licença pelo prazo de seis meses. O prédio situa-se dentro do aglomerado urbano existente em Cucujães. A parcela a destacar confronta pelo lado norte com Ary de Oliveira Leite, do sul com caminho de servidão, do nascente com caminho público e do poente com Ary de Oliveira Leite, com uma frente de dezasseis metros quadrados para a via pública. O prédio existente não foi objecto de destaque nos últimos dez anos. O requerente compromete-se a dar cumprimento ao estabelecido pela Direcção Geral de Saúde no que respeita à construção de fossa bicompartimentada e cerezitada respectivo poço absorvente e distância de quinze metros no mínimo ao poço de abastecimento de água mais próximo. A Câmara deliberou por unanimidade indeferir mediante as condições do Plano Geral de Urbanização, salvo se apresentar exposição de circunstâncias existentes no local que levem a alteração de entendimento.=====

===== PEDIDO DE REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL: A pedido de Marcelino Francisco Quental, casado, residente na rua do Calvário número trinta e três desta cidade requer o regime de propriedade horizontal para um prédio composto de rés do chão e primeiro andar, sendo o primeiro para comércio e o segundo a habitação, com a área coberta de cento oitenta sete metros quadrados aprovado e construído através do processo de obras número mil cento e trinta barra oitenta e quatro. O prédio foi construído no lote número doze, na Quinta da Giesteira, freguesia de São Tiago de Riba Ul, com a área de seiscentos e setenta metros quadrados, fazendo parte do artigo rústico número quatrocentos e quatro, a confrontar do norte com Joaquim Martins Soares da Costa e outros, a nascente com Osvaldino de Jesus Assunção, a sul com a rua e a poente com Nilo Lopes, descrito na Conservatória do Registo Predial deste concelho sob o número AP vinte zero vinte e dois, inscrição G dois. Fracção A: Rés do chão, salão amplo com duas instalações sanitárias, destinado a comércio com a área de cento setenta e sete metros quadrados e logradouro anterior e posterior com trezentos e cinquenta metros quadrados, a que cor-

88 MAI 10

responde quarenta cinco por cento do valor total do prédio. Fracção B: Primei
ro andar destinado a habitação com a área de cento oitenta sete metros quadra
dos e garagem em anexo, com trinta metros quadrados, é composto por hall, sa
la comum, cozinha e copa, despensa, três quartos, dois quartos de banho, cor
redor, duas varandas no alçado principal e uma no alçado posterior e logradou
ro com a área de cento trinta três metros quadrados, a que corresponde a quo
ta parte de cinquenta cinco por cento do valor total do prédio. São partes
comuns do prédio o descrito no artigo mil duzentos quarenta um do Código Ci
vil, e tudo o que não está afecto ao uso exclusivo de cada condómino. A Câ
mara deliberou indeferir mediante o parecer técnico que se transcreve: "Jul
go que não será de conceder o licenciamento pedido em virtude de o lote ape
nas se destinar à construção de habitação unifamiliar e não comércio no rés
do chão como pede".=====

===== DESTACAMENTO DE PARCELA PARA AMPLIAÇÃO DE LOGRADOURO NOS TERMOS DO
ARTIGO 57 NÚMERO DOIS ALÍNEA C) DO DECRETO-LEI NÚMERO 400/84 DE 31 DE DEZEM
BRO: MOISES DE ALMEIDA LEITÃO, casado, residente na rua das Aldas da cidade
de Oliveira de Azeméis, sendo dono e legítimo proprietário do prédio "casa de
habitação com rés do chão e primeiro andar, sita na referida rua das Aldas da
freguesia e concelho de Oliveira de Azeméis, a confrontar de norte António
Martins, nascente caminho, sul Constantino Henriques dos Santos e do poente
com Joaquim Augusto Gomes da Silva Ferreira, inscrita na respectiva matriz
sob o artigo urbano dois mil cento sessenta e oito", pretendendo ampliar o
logradouro do prédio acima descrito com uma parcela de terreno com a área de
quatrocentos e noventa metros quadrados, que confronta do norte com o vende
dor, sul Constantino Henriques dos Santos, nascente com o comprador e do po
ente com Mário Beleza a desanexar do prédio inscrito na matriz rústica da
freguesia de Oliveira de Azeméis sob o artigo mil trezentos quarenta e dois,
requer ao abrigo do Decreto- Lei número quatrocentos barra oitenta e quatro
artigo cinquenta e sete, número dois alínea c), que o mesmo seja autorizado
sendo certo que o caso em apreço respeita todas as disposições legais. O
processo de licenciamento de construção do imóvel acima identificado teve o
número novecentos cinquenta e três barra setenta e nove. A Câmara deliberou
por unanimidade deferir.=====

===== SUJEIÇÃO A PEDIDO DE REGIME DE LOTEAMENTO DO DECRETO-LEI NÚMERO
400/84 DE TRINTA E UM DE DEZEMBRO: A pedido de Empresa Pública do Estado,

88 MAI 10



Fl. 015

"Correios e Telecomunicações de Portugal, com sede em Lisboa na rua de São José número vinte, representada pela sua Direcção Regional de Telecomunicações do Norte sita na cidade do Porto, na rua de Alexandre Herculano, número trezentos e vinte um, vem requerer o seguinte: vai esta Empresa Pública do Estado adquirir a Manuel António Pinho, residente no lugar do Camão, concelho de Oliveira de Azeméis, uma parcela de terreno com a área de trezentos cinquenta e dois metros quadrados que será desanexada de um prédio rústico sito no lugar do Camão, freguesia de Cesar, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo mil e dezanove e descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira de Azeméis sob o número cinquenta e um milcento sessenta e quatro, folhas sessenta e um B cento trinta três. A referida parcela de terreno que se destina à construção de um edifício para ali instalar uma estação para Comutação Telefónica Automática, ficará a confrontar de norte e poente com Manuel António Pinho, do sul com caminho público e a nascente com Ernesto Gonçalves, tudo como se vê representado na planta número SJMD barra zero um. PE traço zero zero ponto zero sete da Direcção Regional de Telecomunicações do Norte, em anexo. Atendendo à natureza e finalidade da construção que se pretende levar a efeito no terreno a transacionar- edifício público destinado à instalação de Serviços de Telecomunicações dos CTT- que ficará a constituir uma infraestrutura desta Empresa, e ainda porque não se trata verdadeiramente de uma operação de loteamento em relação ao prédio do qual vai ser desanexada a parcela de terreno em causa, já que não se trata de fogo ou fogos, tem-se como certo que as disposições do Decreto- Lei número quatrocentos barra oitenta e quatro de trinta e um de Dezembro, não se aplicam ao caso presente, pelo que requer lhe seja certificado que a desanexação da referida parcela de terreno com a área de trezentos cinquenta e dois metros quadrados, como acima se refere não está sujeita aos condicionalismos do disposto no citado Decreto Lei número quatrocentos barra oitenta e quatro de trinta e um de Dezembro. A Câmara deliberou por unanimidade certificar que esta Câmara não sujeita a regime de loteamento (Decreto- Lei número quatrocentos barra oitenta e quatro) uma vez que se trata de um equipamento público e imprescindível da freguesia em causa e com base na analogia do processo mil e noventa e três barra oitenta e cinco.=====

===== Esgotada a ordem de trabalhos e não haveido outros assuntos a tratar pelo Senhor Presidente, foi encerrada a reunião da qual para constar se

88 MAI 17

lavrou a presente acta que eu, Alexandre Gressley, Director de Departamento Administrativo e Financeiro a redigi e subscrevo.=====

Raoni Marques Ferreira
Alameda do Rio de Janeiro
30

S.B.

Jose Amador de
Miguel
Alameda do Rio de Janeiro
Alexandre Gressley